DECRETO Nº 1261/2019

Dá nova redação ao Decreto nº 1.162, de 30 de maio de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o contido no Processo TC-9482/989/19, quanto à incorreta forma de reajuste do benefício de Pensão por Morte do ex-servidor Valter Nepumoceno;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 1.162, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os proventos da pensão serão integrais, e serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal."

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2018.

Nova Canaã Paulista, 05 de junho de 2.019

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA